



1851
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
ESTADO DE SÃO PAULO

votos. A seguir, nos termos do Artigo 268, do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente declara o Projeto **aprovado em Redação Final**. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, "Sob a Proteção de Deus", e nos termos do Requerimento de nº 871/2018, de autoria do Vereador Luiz Antônio Moreira Salata declara encerrados os trabalhos da presente Sessão Ordinária em Homenagem Póstuma a memória da Senhor Benedito Golçalves. Do que, para constar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Mesa.--.--.


Antônio Delomodarme
Presidente


Luiz Gustavo Pimenta
Primeiro Secretário


Luiz Antônio Ribeiro
Segundo Secretário

ATA DA SEXAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, REALIZADA NO DIA DEZ DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO ÀS DEZENOVE HORAS.

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas, sob a Presidência do Senhor Vereador **Luiz Gustavo Pimenta**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, e presentes os demais membros da Mesa Diretora: Vice-Presidente, Vereador **Antônio Delomodarme**; Primeiro Secretário, Vereador **José Elias Moraes**; Segundo Secretário, Vereador **Hélio Lisse Júnior** e com a presença dos Senhores Vereadores **Fernando Roberto da Silva**, **Flávio Augusto Olmos**, **João Batista Dias Magalhães**, **Luiz Antônio Moreira Salata**, **Luiz Antônio Ribeiro** e **Marco Antônio Parolim de Carvalho**, realizou-se a Sexagésima Quarta Sessão Ordinária, da Segunda Sessão Legislativa, Décima Sétima Legislatura da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia. Feita a chamada e, verificado haver número regimental, o Senhor Presidente, "Sob a Proteção de Deus", dá por iniciados os trabalhos, convidando o Vereador João



Batista Dias Magalhães para que proceda a leitura de um trecho do Santo Evangelho. Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente solicita ao Primeiro Secretário que proceda a leitura das Ementas dos Projetos constantes do expediente. **Projeto de Lei nº 5442/2018**, avulso nº 169/2018, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a instalação de extensão temporária de passeio público, denominada de PARKLET e dá outras providências. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação. **Projeto de Lei nº 5444/2018**, avulso nº 173/2018, de autoria do Vereador Fernando Roberto da Silva, que altera o Inciso IV do Artigo 6º da Lei nº 4.076, de 03 de fevereiro de 2016, que institui o Código de Posturas do Município de Olímpia e dá outras providências. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação e à Ordem do Dia. **Projeto de Decreto Legislativo nº 494/2018**, avulso nº 166/2018, de autoria do Vereador Hélio Lisse Júnior, que dispõe sobre a concessão de Comenda do Mérito Comunitário ao Senhor Nelcides Domingos Ângelo. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação e à Ordem do Dia. **Projeto de Decreto Legislativo nº 495/2018**, avulso nº 167/2018, de autoria do Vereador José Elias Moraes, que dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito Esportivo "Professor Sankiti Takahashi" ao Ilustríssimo Senhor José Aparecido Diniz. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação e à Ordem do Dia. **Projeto de Decreto Legislativo nº 497/2018**, avulso nº 171/2018, de autoria do Vereador Hélio Lisse Júnior, que dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito Esportivo "Professor Sankiti Takahashi" ao Ilustríssimo Senhor Marcelo Rosa dos Santos. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação e à Ordem do Dia. A seguir, em questão de ordem, usa da palavra o Vereador: **Hélio Lisse Júnior**: (sem revisão do orador: 19:07) "Senhor Presidente. Eu gostaria de pedir a Vossa Excelência a inclusão do Projeto de Decreto Legislativo Nº 489/2018. Nós fizemos um Requerimento de Urgência. Protocolado no dia sete de dezembro. O Projeto do Decreto requer anterioridade. Então, há necessidade da gente fazer essa votação hoje; Senhor Presidente. Agradeço!" Com a palavra o Senhor Presidente: **Luiz Gustavo**



1853
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Antônio Delomodarme
Presidente

Pimenta: (sem revisão do orador: 19:07) "Senhores Vereadores. Requerimento, verbal, do Senhor Vereador Hélio Lisse Júnior para inclusão de Pauta do Projeto de Decreto Legislativo Nº 489/2018 Avulso 149/2018 Aatoria do Senhor Vereador Hélio Lisse Júnior. Dispõe de concessão de Título de Cidadão Honorário de Olímpia ao Excelentíssimo Senhor João Brocanello Filho." O requerimento verbal está em discussão. A seguir, o Senhor Presidente submete o Pedido ao plenário. Realizada a votação constatou-se que o mesmo foi aprovado pela unanimidade dos Edis presentes. Com a palavra, o Senhor Presidente informa o Plenário que com a aprovação pelo Plenário, o Projeto de Decreto Legislativo nº 489/2018 será incluído na pauta da presente sessão ordinária. Prossequindo os trabalhos, são lidos pelo Senhor Primeiro Secretário, aprovados pelo Plenário, ou deferidos pela Presidência, conforme o caso, os seguintes **requerimentos: 873, 880, 881, 882, 883 e 884/2018**, de autoria do Vereador Flávio Augusto Olmos. **885 e 886/2018**, de autoria do Vereador Hélio Lisse Júnior. **887 e 888/2018**, de autoria do Vereador Fernando Roberto da Silva. **890/2018**, de autoria do Vereador Marco Antônio Parolim de Carvalho. **895, 896, 897 e 898/2018**, de autoria do Vereador Luiz Antônio Moreira Salata. Esgotados os Requerimentos, passa-se a leitura do resumo das Indicações. Nos termos do artigo 3º, da Resolução nº 122, de 16/02/93, o Senhor Presidente solicita ao Primeiro Secretário que proceda à leitura do Resumo das **Indicações** apresentadas salientando que as mesmas seriam encaminhadas aos setores competentes, para as providências cabíveis, pois já haviam sido deferidas pela Presidência: **684 e 685/2018**, de autoria do Vereador José Elias Moraes. **686, 687, 688, 689, 690, 700, 701, 702 e 703/2018**, de autoria do Vereador Flávio Augusto Olmos. **691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698 e 699/2018**, de autoria do Vereador Hélio Lisse Júnior. A seguir, esgotadas as matérias constantes do Expediente, passa-se, a seguir, aos **minutos regimentais** a que têm direito os Senhores Edis para fazer uso da palavra. Não havendo oradores nos três minutos regimentais, passa-se, ao tempo das **Lideranças**. A seguir, não havendo Oradores inscritos aos três minutos



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
ESTADO DE SÃO PAULO

regimentais às Lideranças tem início a **ORDEM DO DIA**. Prosseguindo os trabalhos, o Senhor Presidente comunica aos Senhores Vereadores que, em obediência aos artigos 12 e 14, da Resolução nº 118/90, de 18/11/90, Regimento Interno da Câmara, alterado pela Resolução nº 138/98, de 08 de abril de 1997, e também de acordo com o Parágrafo Primeiro, do artigo 19, da Lei Orgânica do Município, será realizada a **eleição para a renovação da Mesa Diretora da Câmara para o biênio de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020**, sendo que a votação será **'aberta'** e por maioria simples de votos, presentes pelo menos a maioria absoluta dos membros da Câmara. Tem início a Eleição da nova Mesa Diretora. O Senhor Presidente anuncia, que será realizada a eleição do **Presidente**, do **Vice-Presidente**, do **Primeiro** e **Segundo Secretários**, respectivamente, conforme estabelece o artigo 12 e seus Parágrafos do Regimento Interno. Esclarece ainda que, na forma regimental, o voto será **aberto** e que o Primeiro Secretário da Mesa irá proceder à chamada por ordem alfabética rigorosa. Os Senhores Vereadores deverão se dirigir à Tribuna e proferir em voz alta e inteligível o nome do Vereador em quem irá votar. Passa-se a seguir à **votação aberta** para o cargo de **PRESIDENTE**:

Antônio Delomodarme: "Senhor Presidente. Meu voto para Presidente desta Casa é para o Senhor Vereador **Antônio Delomodarme**."

Fernando Roberto da Silva: "Senhor Presidente. Meu voto para Presidente desta Casa é para o Senhor Vereador **Hélio Lisse Júnior**."

Flávio Augusto Olmos: "Senhor Presidente. Meu voto para Presidente desta Casa é para o Senhor Vereador **Hélio Lisse Júnior**."

Hélio Lisse Júnior: "Senhor Presidente. Meu voto para Presidente desta Casa é para o Senhor Vereador **Hélio Lisse Júnior**."

João Batista Dias Magalhães: "Senhor Presidente. Meu voto para Presidente desta Casa é para o Senhor Vereador **Antônio Delomodarme**."

José Elias Moraes: "Senhor Presidente. Meu voto para Presidente desta Casa é para o Senhor Vereador **José Elias Moraes**."

Luiz Antônio Moreira Salata: "Senhor Presidente. Meu voto para Presidente desta Casa é para o Senhor Vereador **Antônio Delomodarme**."

Luiz Antônio Ribeiro: "Senhor Presidente. Meu voto para Presidente desta Casa é para o



1855
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Antônio Delomodarme
Presidente

Senhor Vereador **Antônio Delomodarme.** **Luiz Gustavo Pimenta:**
"Senhor Presidente. Meu voto para Presidente desta Casa é para o
Senhor Vereador **Antônio Delomodarme.** **Marco Antônio Parolim de**
Carvalho: "Senhor Presidente. Meu voto para Presidente desta
Casa é para o Senhor Vereador **Antônio Delomodarme.**" Realizada a
apuração dos votos, o Senhor Presidente anuncia o seguinte
resultado. **Para PRESIDENTE:** Vereador **Antônio Delomodarme, 06**
(seis) votos. Vereador **Hélio Lisse Júnior, 03 (três)** votos.
Vereador **José Elias Moraes, 01 (um)** voto. Ato contínuo, o Senhor
Presidente, nos termos regimentais, declara eleito Presidente da
Câmara Municipal de Olímpia para o **biênio 01/01/2019 a**
31/12/2020, o Vereador **ANTÔNIO DELOMODARME**, assim como o declara
automaticamente empossado no cargo de Presidente da Câmara
Municipal de Olímpia, a partir de 1º de janeiro de 2019, conforme
estabelece o Parágrafo Único, do artigo 15 do Regimento Interno.
Passa-se, a seguir, à **votação aberta** para o cargo de **VICE-**
PRESIDENTE. O Primeiro Secretário faz a chamada nominal dos
Senhores Vereadores: **Antônio Delomodarme:** "Senhor Presidente.
Meu voto para Vice-Presidente desta Casa é para o Senhor Vereador
Marco Antônio Parolim de Carvalho." **Fernando Roberto da Silva:**
"Senhor Presidente. Meu voto para Vice-Presidente desta Casa é
para o Senhor Vereador **Hélio Lisse Júnior.**" **Flávio Augusto**
Olmos: "Senhor Presidente. Meu voto para Vice-Presidente desta
Casa é para o Senhor Vereador **Marco Antônio Parolim de Carvalho.**"
Hélio Lisse Júnior: "Senhor Presidente. Meu voto para Vice-
Presidente desta Casa é para o Senhor Vereador **Hélio Lisse**
Júnior." **João Batista Dias Magalhães:** "Senhor Presidente. Meu
voto para Vice-Presidente desta Casa é para o Senhor Vereador
Marco Antônio Parolim de Carvalho." **José Elias Moraes:** "Senhor
Presidente. Meu voto para Vice-Presidente desta Casa é para o
Senhor Vereador **Marco Antônio Parolim de Carvalho.**" **Luiz Antônio**
Moreira Salata: "Senhor Presidente. Meu voto para Vice-
Presidente desta Casa é para o Senhor Vereador **Marco Antônio**
Parolim de Carvalho." **Luiz Antônio Ribeiro:** "Senhor Presidente.
Meu voto para Vice-Presidente desta Casa é para o Senhor Vereador
Marco Antônio Parolim de Carvalho." **Luiz Gustavo Pimenta:**



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
ESTADO DE SÃO PAULO

"Senhor Presidente. Meu voto para Vice-Presidente desta Casa é para o Senhor Vereador **Marco Antônio Parolim de Carvalho.**" **Marco Antônio Parolim de Carvalho:** "Senhor Presidente. Meu voto para Vice-Presidente desta Casa é para o Senhor Vereador **Marco Antônio Parolim de Carvalho.**" Após a apuração dos votos, o Senhor Presidente anuncia o seguinte resultado. **Para VICE-PRESIDENTE:** Vereador **Marco Antônio Parolim de Carvalho, 08 (oito)** votos. Vereador **Hélio Lisse Júnior, 02 (dois)** votos. Ato contínuo, o Senhor Presidente, nos termos regimentais, declara eleito Vice-Presidente da Câmara Municipal de Olímpia para o biênio 01/01/2019 a 31/12/2020, o Vereador **MARCO ANTÔNIO PAROLIM DE CARVALHO**, assim como o declara automaticamente empossado no cargo de **Vice-Presidente**, a partir de 1º de janeiro de 2019, conforme estabelece o Parágrafo Único, do artigo 15 do Regimento Interno. Passa-se, a seguir, à votação aberta para o cargo de **PRIMEIRO SECRETÁRIO.** **Antônio Delomodarme:** "Senhor Presidente. Meu voto para Primeiro Secretário desta Casa é para o Senhor Vereador **Luiz Gustavo Pimenta.**" **Fernando Roberto da Silva:** "Senhor Presidente. Meu voto para Primeiro Secretário desta Casa é para o Senhor Vereador **Hélio Lisse Júnior.**" **Flávio Augusto Olmos:** "Senhor Presidente. Meu voto para Primeiro Secretário desta Casa é para o Senhor Vereador **Luiz Antônio Ribeiro.**" **Hélio Lisse Júnior:** "Senhor Presidente. Meu voto para Primeiro Secretário desta Casa é para o Senhor Vereador **Hélio Lisse Júnior.**" **João Batista Dias Magalhães:** "Senhor Presidente. Meu voto para Primeiro Secretário desta Casa é para o Senhor Vereador **Luiz Gustavo Pimenta.**" **José Elias Moraes:** "Senhor Presidente. Meu voto para Primeiro Secretário desta Casa é para o Senhor Vereador **Luiz Gustavo Pimenta.**" **Luiz Antônio Moreira Salata:** "Senhor Presidente. Meu voto para Primeiro Secretário desta Casa é para o Senhor Vereador **Luiz Gustavo Pimenta.**" **Luiz Antônio Ribeiro:** "Senhor Presidente. Meu voto para Primeiro Secretário desta Casa é para o Senhor Vereador **Luiz Gustavo Pimenta.**" **Luiz Gustavo Pimenta:** "Senhor Presidente. Meu voto para Primeiro Secretário desta Casa é para o Senhor Vereador **Luiz Gustavo Pimenta.**" **Marco Antônio Parolim de Carvalho:** "Senhor Presidente. Meu voto para Primeiro

Antônio Delomodarme



1857
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Antônio Delomodarme
Presidente

Secretário desta Casa é para o Senhor Vereador **Luiz Gustavo Pimenta.**" Após a apuração dos votos, o Senhor Presidente anuncia o seguinte resultado. **Para PRIMEIRO SECRETÁRIO:** Vereador **Luiz Gustavo Pimenta, 07 (sete)** votos. Vereador **Hélio Lisse Júnior, 02 (dois)** votos. **Luiz Antônio Ribeiro, 01 (um)** voto. Ato contínuo, o Senhor Presidente, nos termos regimentais, declara eleito Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Olímpia para o biênio 01/01/2019 a 31/12/2020, o Vereador **LUIZ GUSTAVO PIMENTA**, assim como a declara automaticamente empossada no cargo de Primeiro Secretário, a partir de 1º de janeiro de 2019, conforme estabelece o Parágrafo Único, do artigo 15 do Regimento Interno. Passa-se, a seguir, à votação aberta para o cargo de **SEGUNDO SECRETÁRIO.** O Primeiro Secretário faz a chamada nominal dos Senhores Vereadores: **Antônio Delomodarme:** "Senhor Presidente. Meu voto para Segundo Secretário desta Casa é para o Senhor Vereador **Luiz Antônio Ribeiro.**" **Fernando Roberto da Silva:** "Senhor Presidente. Meu voto para Segundo Secretário desta Casa é para o Senhor Vereador **Hélio Lisse Júnior.**" **Flávio Augusto Olmos:** "Senhor Presidente. Meu voto para Segundo Secretário desta Casa é para o Senhor Vereador **Luiz Antônio Ribeiro.**" **Hélio Lisse Júnior:** "Senhor Presidente. Meu voto para Segundo Secretário desta Casa é para o Senhor Vereador **Luiz Antônio Ribeiro.**" **João Batista Dias Magalhães:** "Senhor Presidente. Meu voto para Segundo Secretário desta Casa é para o Senhor Vereador **Luiz Antônio Ribeiro.**" **José Elias Moraes:** "Senhor Presidente. Meu voto para Segundo Secretário desta Casa é para o Senhor Vereador **Luiz Antônio Ribeiro.**" **Luiz Antônio Moreira Salata:** "Senhor Presidente. Meu voto para Segundo Secretário desta Casa é para o Senhor Vereador **Luiz Antônio Ribeiro.**" **Luiz Antônio Ribeiro:** "Senhor Presidente. Meu voto para Segundo Secretário desta Casa é para o Senhor Vereador **Luiz Antônio Ribeiro.**" **Luiz Gustavo Pimenta:** "Senhor Presidente. Meu voto para Segundo Secretário desta Casa é para o Senhor Vereador **Luiz Antônio Ribeiro.**" **Marco Antônio Parolim de Carvalho:** "Senhor Presidente. Meu voto para Segundo Secretário desta Casa é para o Senhor Vereador **Luiz Antônio Ribeiro.**" Após a apuração dos votos, o



1858

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Senhor Presidente anuncia o seguinte resultado. **Para SEGUNDO SECRETÁRIO:** Vereador **Luiz Antônio Ribeiro, 09 (nove)** votos. Vereador **Hélio Lisse Júnior, 01 (um)** voto. Ato contínuo, o Senhor Presidente, nos termos regimentais, declara eleito Segundo Secretário da Câmara Municipal de Olímpia para o biênio 01/01/2019 a 31/12/2020, o Vereador **LUIZ ANTÔNIO RIBEIRO**, assim como o declara automaticamente empossado no cargo de Segundo Secretário da Mesa, a partir de 1º de janeiro de 2019, conforme estabelece o Parágrafo Único, do artigo 15 do Regimento Interno. A seguir, usa da palavra o Vereador: **Antônio Delomodarme:** (sem revisão do orador: 19:28) "Senhor Presidente. Saudações. Quero agradecer de coração à escolha da minha pessoa para Presidente. Quero agradecer o Doutor João Magalhães por ter confiado com seu voto nessa humilde pessoa. Quero agradecer de coração João Magalhães! Quero agradecer também o Luiz do Ovo por ter confiado nesta pessoa também, neste Vereador, dado o voto para Presidente. Agradecer também o Marco Antônio Parolim de Carvalho por ter confiado à minha pessoa. Agradeço de coração! Agradeço o Salata! Muito obrigado por confiar na gente! Agradecer Também Gustavo Pimenta, atual Presidente desta Casa, por ter confiado na minha pessoa também e concedido seu voto para Presidente em mim. Agradecer os outros companheiros desta Casa que democraticamente eles escolheram outra pessoa. É isso aí que é democracia. Eu quero deixar bem claro. Eu tenho já presenciado algumas eleições desta Casa de Leis. Não quero aqui deixar suspeitas no ar. Quero deixar bem claro para a imprensa escrita e falada e toda a plateia que essa eleição foi mais transparente da história da Câmara Municipal. Os meus companheiros que votaram em mim nenhum pediram moeda de troca nenhuma, votaram porque eles confiaram na minha pessoa. Eu quero agradecer mais uma vez. Justiça se faz com justiça. Votando por haver esperança; e, não com moeda de troca. Obrigado a todos! Muito obrigado também àqueles que não votaram em mim. Um abraço a todos!" Finalmente, o Senhor Presidente declara para registro nesta Ata, eleitos e empossados, a partir de 1º de janeiro de 2019, conforme determina o Parágrafo 1º, do artigo 19 da Lei Orgânica do Município, a seguinte Mesa Diretora

Antônio Delomodarme



1859
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Antônio Delomodarme
Presidente

para o biênio de 1º (primeiro) de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020: **PARA PRESIDENTE: VEREADOR ANTÔNIO DELOMODARME.**

PARA VICE-PRESIDENTE: VEREADOR MARCO ANTÔNIO PAROLIM DE CARVALHO.

PARA PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA: VEREADOR LUIZ GUSTAVO PIMENTA.

PARA SEGUNDO SECRETÁRIO DA MESA: VEREADOR LUIZ ANTÔNIO RIBEIRO.

Prosseguindo com os trabalhos, em questão de ordem, usa da palavra o Vereador: **Fernando Roberto da Silva:** (sem revisão do

orador: 19:31) "Senhor Presidente. Requerimento, verbal, para retirada de pauta e arquivamento do Projeto de Lei 5444/2018,

avulso nº 173/2018, de autoria deste Vereador Fernando Roberto da Silva. Por entender que é matéria do Poder Executivo. Eu estou

pedindo a retirada desse projeto." A seguir, com a palavra o Vereador: **Flávio Augusto Olmos:** (sem revisão do orador: 19:32)

"Senhor Presidente. Peço retirar de Pauta os Projetos PL Nº 5433/2018; PL nº 5434/2018; PL nº 5440/2018; PL nº 5441/2018. São esses os projetos Senhor Presidente!" A seguir, o Senhor Presidente submete os requerimentos verbais ao Plenário. Os

requerimentos estão em discussão. Não havendo oradores, os requerimentos estão em votação. Realizada a votação constatou-se

que os requerimentos foram aprovados pela unanimidade dos Edis presentes. Ato contínuo, com a palavra o Senhor Presidente

informa o plenário que os Projetos de Lei nº 5433, 5434, 5440, 5441 e 5444/2018 serão retirados da pauta da presente sessão

ordinária. Prosseguindo com os trabalhos, em questão de ordem, o Vereador Hélio Lisse Júnior solicita verbalmente que sejam

apreciados em bloco os **Projetos de Decreto Legislativo nº 489, 494 e 497/2018, em regime de urgência.** O Senhor Presidente

submete o Pedido ao plenário. Realizada a votação constatou-se que o mesmo foi aprovado pela unanimidade dos Edis presentes.

Salienta, porém, que as tramitações serão desmembradas em ata. Dando continuidade aos trabalhos, entra em deliberação o **Projeto**

de Decreto Legislativo nº 489/2018, de autoria do Vereador Hélio Lisse Júnior, que dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão

Honorário de Olímpia ao Excelentíssimo Senhor João Brocanello Filho. Prosseguindo com a tramitação, com o Parecer Verbal

favorável da Comissão de Justiça e Redação, o Senhor Presidente



1860

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA ESTADO DE SÃO PAULO

esclarece ao Plenário, que nos termos do artigo 87, Parágrafo Primeiro, Inciso V do Regimento Interno, combinado com o Artigo 47, Parágrafo Primeiro, inciso V, da Lei Orgânica do Município, a proposição em referência necessita, para sua aprovação, do voto favorável de dois terços dos membros da Câmara, ou seja, seis (06) votos; motivo pelo qual, o Presidente tem direito a voto, conforme estabelece o artigo 22, Inciso II, do Regimento Interno desta Edilidade. A seguir, por se tratar de matéria que deverá ser submetida à "discussão e votação única", o Senhor Presidente solicita ainda, o Parecer verbal das seguintes Comissões: Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa; e de Educação, Esporte e Cultura. Com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das referidas Comissões, o Projeto é colocado em **discussão única**. Usam da palavra os Vereadores: **Hélio Lisse Júnior**: (sem revisão do orador: 19:42) "Senhor Presidente. Eu vou ser bem breve. Projeto de Decreto Legislativo. Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário de Olímpia. Eu estou dando esse Título de Cidadão Honorário à pessoa do Senhor João Brocanello Filho. Ele é lá de Franca do Imperador, mas, aqui ele veio residir e reside até hoje. É um dos primeiros ônix-origens da cidade. Outro é o Projeto de Decreto Legislativo nº 497/2018 de minha autoria. Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito Esportivo Professor Sankiti Takahashi ao ilustríssimo senhor Marcelo Rosa dos Santos. Ele é o Presidente da DOA. Cadeirante jogador de Basquete sobre rodas. Esse outro Projeto. É o Decreto Legislativo nº 494/2018, avulso nº 166/2018, de autoria deste Vereador. Dispõe sobre a concessão de Comenda do Mérito Comunitário ao Senhor Nelcides Domingos Ângelo. A pessoa que se destaca na Comunidade em prol da Comunidade e trabalhando para a Comunidade. São esses os meus projetos. Senhor Presidente. Muito obrigado por poder defendê-los!" **Fernando Roberto da Silva**: (sem revisão do orador: 19:43) "Senhor Presidente. Quero fazer destaque também. Projeto de Decreto Legislativo nº 490/2018 Dispõe sobre a Medalha Professor Rotschild Mathias Netto. Estou dando essa Medalha a ilustríssima Luciana Ferreira De Julie.



1861
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Antônio Delomodarme
Presidente

Esposa do grande amigo Carlos De Julie. Pessoa que está há muitos anos na Rede Pública. Ela iniciou em 1987 em vários bairros rurais: Pouso Alegre, Alegria, Gottardi, Córrego do Capim, e na área urbana na Escola Joaquim Miguel dos Santos. Desde 2001 ela passou em concurso público em nosso município. Foi efetivada na Rede. Hoje ela está na Secretaria da Educação. Realiza um grande trabalho junto com a Maristela há muitos anos. O currículo dela é bastante extenso. Todos conhecem e sabe que é uma pessoa extremamente capacitada. Por isso, a Concessão da Medalha Professor Rotschild Mathias Netto a Senhora Luciana Ferreira De Julie. Peço votos a todos os Senhores Vereadores." **Flávio**

Augusto Olmos: (sem revisão do orador: 19:45) "Senhor Presidente. Eu também quero falar sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 492/2018 de minha autoria. Dispõe sobre a concessão de Comenda do Brasão Centenário e Medalha "Prefeito Álvaro Marreta Cassiano Ayusso" ao ilustríssimo Senhor Eric Vaz de Lima. Empresário de franquia. Gera muitos empregos. A matriz é em Olímpia. Projeto de Decreto Legislativo N° 493/2018 Autoria deste Vereador dispõe sobre a concessão do Mérito Comunitário e a Medalha Professor José Sant'Anna ao Senhor Daniel Dolicio Falconi. Da Mercearia Falconi. É nosso amigo de infância. Então todos são pessoas merecedoras dessas homenagens também. Muito obrigado, Senhor Presidente!" Não havendo mais oradores, o Projeto Decreto Legislativo nº 489/2018 entra em **votação única**, sendo regimentalmente **aprovado** pela unanimidade dos Edis presentes em Plenário, ou seja, dez (10) votos. A seguir, nos termos do Artigo 268, do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente declara o Projeto **aprovado em Redação Final**. Dando sequência aos trabalhos, é lido, pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Requerimento nº 894/2018**, que requer **urgência** para a discussão e votação do **Projeto de Decreto Legislativo nº 494/2018**, Avulso nº 166/2018, de autoria do Vereador Hélio Lisse Júnior, que dispõe sobre a concessão de Comenda do Mérito Comunitário ao Senhor Nelcides Domingos Ângelo. O Requerimento é colocado em **discussão**. Não havendo oradores, o Requerimento é colocado em **votação**, sendo regimentalmente **aprovado** por unanimidade dos Edis



1862

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
ESTADO DE SÃO PAULO

presentes. Prosseguindo com a tramitação, aprovada a urgência e com o Parecer Verbal favorável da Comissão de Justiça e Redação, o Senhor Presidente esclarece ao Plenário, que nos termos do artigo 87, Parágrafo Primeiro, Inciso V do Regimento Interno, combinado com o Artigo 47, Parágrafo Primeiro, inciso V, da Lei Orgânica do Município, a proposição em referência necessita, para sua aprovação, do voto favorável de dois terços dos membros da Câmara, ou seja, seis (06) votos; motivo pelo qual, o Presidente tem direito a voto, conforme estabelece o artigo 22, Inciso II, do Regimento Interno desta Edilidade. A seguir, por se tratar de matéria que deverá ser submetida à "discussão e votação única", o Senhor Presidente solicita ainda, o Parecer verbal das seguintes Comissões: Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa; e de Educação, Esporte e Cultura. Com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das referidas Comissões, o Projeto é colocado em **discussão única**. Não havendo mais oradores, o Projeto Decreto Legislativo nº 494/2018 entra em **votação única**, sendo regimentalmente **aprovado** pela unanimidade dos Edis presentes em Plenário, ou seja, dez (10) votos. A seguir, nos termos do Artigo 268, do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente declara o Projeto **aprovado em Redação Final**. Dando sequência aos trabalhos, é lido, pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Requerimento nº 893/2018**, que requer **urgência** para a discussão e votação do **Projeto de Decreto Legislativo nº 497/2018**, Avulso nº 171/2018, de autoria do Vereador Hélio Lisse Júnior, que dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito Esportivo "Professor Sankiti Takahashi" ao Ilustríssimo Senhor Marcelo Rosa dos Santos. O Requerimento é colocado em **discussão**. Não havendo oradores, o Requerimento é colocado em **votação**, sendo regimentalmente **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes. Prosseguindo com a tramitação, aprovada a urgência e com o Parecer Verbal favorável da Comissão de Justiça e Redação, o Senhor Presidente esclarece ao Plenário, que nos termos do artigo 87, Parágrafo Primeiro, Inciso V do Regimento Interno, combinado com o Artigo 47, Parágrafo Primeiro, inciso V, da Lei Orgânica do

Antonio Dubons de F.



1863
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Antônio Delomodarme
Presidente

Município, a proposição em referência necessita, para sua aprovação, do voto favorável de dois terços dos membros da Câmara, ou seja, seis (06) votos; motivo pelo qual, o Presidente tem direito a voto, conforme estabelece o artigo 22, Inciso II, do Regimento Interno desta Edilidade. A seguir, por se tratar de matéria que deverá ser submetida à "discussão e votação única", o Senhor Presidente solicita ainda, o Parecer verbal das seguintes Comissões: Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa; e de Educação, Esporte e Cultura. Com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das referidas Comissões, o Projeto é colocado em **discussão única**. Não havendo oradores, o Projeto Decreto Legislativo nº 497/2018 entra em **votação única**, sendo regimentalmente **aprovado** pela unanimidade dos Edis presentes em Plenário, ou seja, dez (10) votos. A seguir, nos termos do Artigo 268, do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente declara o Projeto **aprovado** em **Redação Final**. Prosseguindo com os trabalhos, em questão de ordem, o Vereador Hélio Lisse Júnior solicita verbalmente que sejam apreciados em bloco os **Projetos de Decreto Legislativo nº 490, 492, 493, 495 e 496/2018**, em **discussão única**. O Senhor Presidente submete o Pedido ao plenário. Realizada a votação constatou-se que o mesmo foi aprovado pela unanimidade dos Edis presentes. Salienta, porém, que as tramitações serão desmembradas em ata. Dando continuidade aos trabalhos, entra em deliberação, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 490/2018**, avulso nº 150/2018, de autoria do Vereador Fernando Roberto da Silva, que dispõe sobre a concessão da Comenda e a Medalha Professor Rothschild Mathias Netto à Ilustríssima Senhora Luciana Ferreira de Julle. O Senhor Primeiro Secretário faz a leitura do **Parecer nº 83/2018**, da Comissão de Justiça e Redação. Com o Parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, o Senhor Presidente esclarece ao Plenário, que nos termos do artigo 87, Parágrafo Primeiro, Inciso V do Regimento Interno, combinado com o Artigo 47, Parágrafo Primeiro, inciso V, da Lei Orgânica do Município, a proposição em referência necessita, para sua aprovação, do voto favorável de



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

ESTADO DE SÃO PAULO

dois terços dos membros da Câmara, ou seja, seis (06) votos; motivo pelo qual, o Presidente tem direito a voto, conforme estabelece o artigo 22, Inciso II, do Regimento Interno desta Edilidade. A seguir, por se tratar de matéria que deverá ser submetida à "discussão e votação única", o Senhor Presidente solicita ainda, o Parecer verbal das seguintes Comissões: Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa; e de Educação, Esporte e Cultura. Com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das referidas Comissões, o Projeto é colocado em **discussão única**. Não havendo oradores, o Projeto Decreto Legislativo nº 490/2018 entra em **votação única**, sendo regimentalmente **aprovado** pela unanimidade dos Edis presentes em Plenário, ou seja, dez (10) votos. A seguir, nos termos do Artigo 268, do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente declara o Projeto **aprovado** em **Redação Final**. Dando continuidade aos trabalhos, entra em deliberação, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 492/2018**, avulso nº 160/2018, de autoria do Vereador Flávio Augusto Olmos, que dispõe sobre a concessão de Comenda do Brasão do Centenário e Medalha "Professor Álvaro Marreta Cassiano Ayusso" ao Ilustríssimo Senhor Eric Vaz de Lima. O Senhor Primeiro Secretário faz a leitura do **Parecer nº 87/2018**, da Comissão de Justiça e Redação. Com o Parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, o Senhor Presidente esclarece ao Plenário, que nos termos do artigo 87, Parágrafo Primeiro, Inciso V do Regimento Interno, combinado com o Artigo 47, Parágrafo Primeiro, inciso V, da Lei Orgânica do Município, a proposição em referência necessita, para sua aprovação, do voto favorável de dois terços dos membros da Câmara, ou seja, seis (06) votos; motivo pelo qual, o Presidente tem direito a voto, conforme estabelece o artigo 22, Inciso II, do Regimento Interno desta Edilidade. A seguir, por se tratar de matéria que deverá ser submetida à "discussão e votação única", o Senhor Presidente solicita ainda, o Parecer verbal das seguintes Comissões: Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa; e de Educação,

Antonio Dubimoda



1865
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Antônio Delomodarme
Presidente

Esporte e Cultura. Com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das referidas Comissões, o Projeto é colocado em **discussão única**. Não havendo oradores, o Projeto Decreto Legislativo nº 492/2018 entra em **votação única**, sendo regimentalmente **aprovado** pela unanimidade dos Edis presentes em Plenário, ou seja, dez (10) votos. A seguir, nos termos do Artigo 268, do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente declara o Projeto **aprovado** em **Redação Final**. Dando continuidade aos trabalhos, entra em deliberação, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 493/2018**, avulso nº 161/2018, de autoria do Vereador Flávio Augusto Olmos, que dispõe sobre a concessão do Mérito Comunitário e a Medalha Professor José Sant'Anna ao Senhor Daniel Dolício Falconi. O Senhor Primeiro Secretário faz a leitura do **Parecer nº 88/2018**, da Comissão de Justiça e Redação. Com o Parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, o Senhor Presidente esclarece ao Plenário, que nos termos do artigo 87, Parágrafo Primeiro, Inciso V do Regimento Interno, combinado com o Artigo 47, Parágrafo Primeiro, inciso V, da Lei Orgânica do Município, a proposição em referência necessita, para sua aprovação, do voto favorável de dois terços dos membros da Câmara, ou seja, seis (06) votos; motivo pelo qual, o Presidente tem direito a voto, conforme estabelece o artigo 22, Inciso II, do Regimento Interno desta Edilidade. A seguir, por se tratar de matéria que deverá ser submetida à "discussão e votação única", o Senhor Presidente solicita ainda, o Parecer verbal das seguintes Comissões: Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa; e de Educação, Esporte e Cultura. Com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das referidas Comissões, o Projeto é colocado em **discussão única**. Não havendo oradores, o Projeto Decreto Legislativo nº 493/2018 entra em **votação única**, sendo regimentalmente **aprovado** pela unanimidade dos Edis presentes em Plenário, ou seja, dez (10) votos. A seguir, nos termos do Artigo 268, do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente declara o Projeto **aprovado** em **Redação Final**. Dando continuidade aos trabalhos, entra em deliberação, o **Projeto de**



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto Legislativo nº 495/2018, avulso nº 167/2018, de autoria do Vereador José Elias Morais, que dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito Esportivo "Professor Sankiti Takahashi" ao Ilustríssimo Senhor José Aparecido Diniz . Com o Parecer Verbal favorável da Comissão de Justiça e Redação, o Senhor Presidente esclarece ao Plenário, que nos termos do artigo 87, Parágrafo Primeiro, Inciso V do Regimento Interno, combinado com o Artigo 47, Parágrafo Primeiro, inciso V, da Lei Orgânica do Município, a proposição em referência necessita, para sua aprovação, do voto favorável de dois terços dos membros da Câmara, ou seja, seis (06) votos; motivo pelo qual, o Presidente tem direito a voto, conforme estabelece o artigo 22, Inciso II, do Regimento Interno desta Edilidade. A seguir, por se tratar de matéria que deverá ser submetida à "discussão e votação única", o Senhor Presidente solicita ainda, o Parecer verbal das seguintes Comissões: Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa; e de Educação, Esporte e Cultura. Com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das referidas Comissões, o Projeto é colocado em **discussão única**. Não havendo oradores, o Projeto Decreto Legislativo nº 495/2018 entra em **votação única**, sendo regimentalmente **aprovado** pela unanimidade dos Edis presentes em Plenário, ou seja, dez (10) votos. A seguir, nos termos do Artigo 268, do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente declara o Projeto **aprovado** em **Redação Final**. Dando continuidade aos trabalhos, entra em deliberação, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 496/2018**, avulso nº 165/2018, de autoria do Vereador José Elias Morais, que dispõe sobre a concessão do Mérito Comunitário e a Medalha Professor José Sant'Anna ao Ilustríssimo Senhor Laércio Alexandre Canizela. O Senhor Primeiro Secretário faz a leitura do **Parecer nº 84/2018**, da Comissão de Justiça e Redação. Com o Parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, o Senhor Presidente esclarece ao Plenário, que nos termos do artigo 87, Parágrafo Primeiro, Inciso V do Regimento Interno, combinado com o Artigo 47, Parágrafo Primeiro, inciso V, da Lei Orgânica do Município, a proposição em

Antonio Dutra



1867
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Antônio Delomodarme
Presidente

referência necessita, para sua aprovação, do voto favorável de dois terços dos membros da Câmara, ou seja, seis (06) votos; motivo pelo qual, o Presidente tem direito a voto, conforme estabelece o artigo 22, Inciso II, do Regimento Interno desta Edilidade. A seguir, por se tratar de matéria que deverá ser submetida à "discussão e votação única", o Senhor Presidente solicita ainda, o Parecer verbal das seguintes Comissões: Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa; e de Educação, Esporte e Cultura. Com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das referidas Comissões, o Projeto é colocado em **discussão única**. Não havendo oradores, o Projeto Decreto Legislativo nº 496/2018 entra em **votação única**, sendo regimentalmente **aprovado** pela unanimidade dos Edis presentes em Plenário, ou seja, dez (10) votos. A seguir, nos termos do Artigo 268, do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente declara o Projeto **aprovado** em **Redação Final**. Prosseguindo com os trabalhos, em questão de ordem, usa da palavra o Vereador: **João Batista Dias Magalhães**: (sem revisão do orador: 19:49) "Senhor Presidente. Encaminho a Mesa Diretora desta Casa Requerimento, verbal, para retirada desse Projeto de Lei Complementar nº 265/2018 Avulso nº 157/2018, para que ele possa passar pela reanálise e readequação na Assessoria do Senhor Prefeito Municipal. Por tratar de matéria bastante complexa da questão perimetral do município de Olímpia. Precisa haver revisão. Por isso, peço a retirada do projeto; e, também, seu arquivamento para que possa, efetivamente, o projeto precisa fazer os reparos e os ajustes que a Administração entende por direito." O Senhor Presidente submete o Pedido ao plenário. Realizada a votação constatou-se que o mesmo foi aprovado pela unanimidade dos Edis presentes. Com a palavra, o Senhor Presidente informa o Plenário que o Projeto de Lei Complementar nº 265/2018 é retirado da pauta da presente sessão ordinária e posteriormente arquivado. Prosseguindo com os trabalhos, em questão de ordem, usa da palavra o Vereador: **Flávio Augusto Olmos**: (sem revisão do orador: 19:50) "Senhor Presidente.



1868

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Aproveito o embalo para pedir a retirada do Projeto de Lei 5432/2018. Avulso nº 151/2018. Autoria Flávio Augusto Olmos." O Senhor Presidente submete o Pedido ao plenário. Realizada a votação constatou-se que o mesmo foi aprovado pela unanimidade dos Edis presentes. Com a palavra, o Senhor Presidente informa o Plenário que o Projeto de Lei nº 5432/2018 é retirado da pauta da presente sessão ordinária e posteriormente arquivado. Dando continuidade aos trabalhos, com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das Comissões de Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa e de Educação, Esporte e Cultura, entra em **segunda discussão**, o **Projeto de Lei nº 5431/2018**, avulso nº 148/2018, de autoria do Vereador Antônio Delomodarme, que proíbe a inserção da cláusula obrigacional de cobrança de Imposto Predial nos contratos de locação de imóveis residenciais e comerciais no Município de Olímpia. Usam da palavra os Vereadores: **Antônio Delomodarme**: (sem revisão do orador: 19:53) "Senhor Presidente. Às vezes, quem não tem conhecimento desse projeto. Referem-se às pessoas que alugam casas pelas imobiliárias. Além de aluguel caro, embutem IPTU em cima do inquilino. Peço aos Nobres Vereadores que votaram unânime na Primeira Votação. Espero que repitam a mesma votação. Após a aprovação do projeto, os inquilinos e imobiliárias entrem num acordo. Porque é uma barbaridade. Imobiliárias teve inquilinos que ao desocupar a casa teve que pintá-la duas vezes porque a imobiliária exige e pega firme e arranca até a unha do pé do inquilino. Então, esse projeto é para dar uma intimidação nas imobiliárias. Aí vem àquela história que vai embutir o valor do IPTU no aluguel. Se não pagar o IPTU vai jogar em cima do aluguel. Se jogar em cima do aluguel não vai alugar a casa; e, a casa vai ficar fechada. Casa fechada deteriora. Então, é para dar chance de negociar imobiliária e inquilino. Então, esse projeto é por aí." **Hélio Lisse Júnior**: (sem revisão do orador: 19:54) "Senhor Presidente. Eu vou fazer aqui, nessa Primeira Votação, Faço "mea culpa"! Na primeira votação, eu até votei a favor ao projeto. Mas, depois, a gente vai pesquisar o aspecto jurídico e legal. Acho que. A Lei

Antônio Delomodarme



1869
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Antônio Delomodarme
Presidente

Ordinária Municipal não pode criar uma cláusula de barreira e impor a proibição. Juridicamente, para quem é operador de Direito, conhece "Pacto Sunt Servanda". O Pacto Servanda é a deliberação entre as partes. As partes podem deliberar e podem ou não acordar para aquilo. O contrato nada mais é do que acordo bilateral de vontades. Então, Antônio, eu acho que a proibição, proíbe a inserção de cláusulas. Nós não teríamos essa competência de proibir. Depois, eu fui analisar. Votei favorável na primeira votação. Agora, eu faço uma reflexão jurídica. O Doutor João é operador de Direito. Até, gostaria que ele se manifestasse também, se possível for, do Pacto Servanda. Criar a proibição, nós não podemos por uma questão de constitucionalidade." **Flávio Augusto Olmos:** (sem revisão do orador: 19:56) "Senhor Presidente. Ouvindo o Doutor Hélio Lisse falando. No Artigo 3º. Quando a formalização do contrato de locação de casa em a inserção do referido imposto nos termos contratuais e emissão do recibo de pagamento de aluguel. O referido valor deve ser destacado especialmente. Aqui, na verdade, esse projeto não está proibindo cobrança de aluguel. Ele está deixando à vontade. Então, na verdade, não tem a proibição. Se quiser pagar o imposto embutido vai ficar a critério do inquilino e da imobiliária. Aí tem a cláusula em baixo que se constar no contrato não tem problema nenhum. Pode cobra o IPTU. Desde que, a pessoa esteja ciente. Eu não vejo problema nenhum no projeto; não!" **Hélio Lisse Júnior:** (sem revisão do orador: 19:57) "Senhor Presidente. Logicamente, considerando o ensinamento jurídico, é a palavra que proíbe inserção de cláusula obrigacional. Nós não podemos criar barreira para livre deliberação de pensamentos e de vontades. Isso é regra do Direito. Eu faço essa observação. Doutor João é grande operador do Direito. Em Direito tem duas ou três interpretações. Na Jurisprudência, você sabe como é que é? Eu fui buscar nesse sentido; tá bom?!" **Hélio Lisse Júnior:** (sem revisão do orador: 19:58) "Senhor Presidente. Contrato de imobiliária é um calhamaço de papeis com muitas cláusulas. O inquilino não tem tempo de ficar lendo não. E naquele calhamaço todo está embutido o IPTU. Se ele concordar bem, se não concordar vai procurar outro



1870

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

ESTADO DE SÃO PAULO

imóvel." **João Batista Dias Magalhães:** (sem revisão do orador: 19:58) "Senhor Presidente. Atentamente, ouvi a observação e preocupação do Vereador Hélio. Também, é formado na mesma área que eu exerço a minha profissão. Entendo que, dentro da questão contratual, os contratos são bilaterais, mas, desde que, as partes possam expressar livremente as suas vontades. Não se pode submeter às pessoas nas suas necessidades a cláusulas que são praticamente elaboradas por um único lado. Vereador Flávio está coberto de razão. Eu também comungo com sua ideia e defendo essa cláusula do projeto que nós estamos em discussão. O Vereador Antônio Delomodarme cria mecanismo de equilíbrio entre as partes. Cria obrigação para quem detém o imóvel permita, se ele está necessitando desse aluguel, as reais despesas que possa haver no contrato de locação. Vai pagar aluguel da casa; sim! Olha, tem IPTU! A pessoa aluga a casa. Se o imóvel valorizar não vai beneficiar o inquilino. Beneficia sempre o dono do imóvel. Agora, reparos à parte e essas coisas aí faz parte do contrato. É uma regra na cessão do imóvel. Agora, despesa que o dono do imóvel tem em relação ao município não cabe ao inquilino. Eu acho que, pelo menos, ele deva ter a liberdade e ciência dessa despesa. Agora, se que assumir o aluguel e quer pagar também o IPTU. Ele precisa ter essa liberdade. A lei procura criar equilíbrio. Eu não vejo nenhum tipo de vício de iniciativa. Não vejo ofensa, na questão literalidade da lei, tanto no aspecto formal e constitucional. Enfim, é uma lei que preenche todos os requisitos. Por isso, eu e o Vereador Flávio e José Elias demos Parecer plenamente favorável. Permite haver uma lei de uma forma reguladora de equilíbrio das partes que possam alertar tanto um como outro. Acho que, a imobiliária vai gostar desse mecanismo porque ela vai jogar aberta com o inquilino. Não vai ficar com: Olha! O aluguel é esse; ponto final! Vai discriminar o custo operacional. É a nossa observação, Nobre Vereador Hélio. Eu entendo que tem que partir para esse lado. Onde vai pactuar os interesses das vontades. Se as vontades não tiverem ciência do que está assinando ou pelo menos equilíbrio naquilo que está assinando, alguém está sendo prejudicado. Então, não pode ter

Antônio Delomodarme



1871
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Antônio Delomodarme
Presidente

legalidade um contrato como esse." **Hélio Lisse Júnior:** (sem revisão do orador: 20:02) "Senhor Presidente. No artigo 2º está expresso aqui. Eu acho que a técnica de redação que traz essa agressividade que eu aponto como agressividade jurídica: Fica proibida a inserção nos contratos locação imobiliária a cláusula de repasse de obrigação de pagamento." **João Batista Dias Magalhães:** (sem revisão do orador: 20:02) "Senhor Presidente. Fica proibido sim. Sabe por quê? Tem o prévio consentimento. O Artigo 3º (terceiro) faz a correção e ajuste em relação. Se não tiver o consentimento da negociação. A pessoa vai lá e se obriga." **Flávio Augusto Olmos:** (sem revisão do orador: 20:03) "Senhor Presidente. Eu vou à imobiliária, alugo uma casa, a casa é minha, da imobiliária ou do dono da casa lá?! Se é minha tenho que pagar o IPTU." **Marco Antônio Parolim de Carvalho:** (sem revisão do orador: 20:03) "Senhor Presidente. Eu acho que o Vereador Flávio levantou muito bem essa questão. É que a palavra proibida é uma palavra muito forte. É proibido. Dá impressão que está proibindo, mas, se você ler a frase até em baixo está muito claro:- Desde que, sem a prévia consulta ao locatário. É uma coisa que você está comunicando o inquilino ou locatário de que será incluído o IPTU ou não vai ser incluído o IPTU. Parabéns, Niquinha pelo projeto. Vou votar favorável. Não vejo vício de iniciativa nesse projeto. É pensar que, as imobiliárias, ao fazer contrato, não vai jogar goela abaixo. Vai explicar ao locatário se está incluído ou não o IPTU. Acho um projeto bom. Eu vou votar favorável." **Antônio Delomodarme:** (sem revisão do orador: 20:05) "Senhor Presidente. O Flavinho falou em dois detalhes: - O inquilino não é o dono da casa. Ele é quem tem que pegar o carnê de IPTU e pagar. Inquilino paga a imobiliária e tem que ir à Prefeitura pagar o IPTU, às vezes, ele não tem tempo para isso. Tem outro detalhe da imobiliária. Eu aluguei casa, p/ Olímpia FC, o aluguel vencia dia cinco, eu fui lá entregar a chave dia cinco na imobiliária. João você sabe o que aconteceu? O Secretário falou que tem que pagar o aluguel?! Perguntei a ele por que eu tenho que pagar o aluguel? Eu entreguei a chave para ele no dia cinco. No dia que venceu, eu entreguei; e, paguei! <Ele disse: -



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Não foi fazer à vistoria.> Quer dizer, se ficar dois meses sem fazer a vistoria, vou ter que pagar aluguel lá?! Não... Está tudo errado! Têm algumas imobiliárias que são mais malháveis, mas, tem uma Imobiliária; uma hora vou jogar no ar porque eu não tenho medo de falar, sabe? Judia demais dos inquilinos, essa é a grande verdade!" **Flávio Augusto Olmos:** (sem revisão do orador: 20:06)

"Pela ordem, Senhor Presidente. Eu dirigi a palavra ao Nobre Vereador Niquinha. E, eu acabei me esquecendo de dar os parabéns pela eleição. Então é desejar uma boa sorte! Que caminhemos juntos nesses dois anos aí. Nobre Vereador Niquinha. Vou dar parabéns pelo projeto! Eu acho válido. Eu fico um pouquinho assustado pelo o que o Doutor Hélio falou da palavra <Proibição>. Às vezes, o pessoal que tem aluguel. Hoje, está pagando. Oh! Amanhã vai sair, não precisa pagar mais. Eu compreendo a palavra do Doutor Hélio porque Ah! Hoje está proibido! Ah! Não vai mais poder pagar (IPTU) aluguel. Eu fico um pouquinho preocupado com isso?! Mas, parabéns mesmo! Vejo que o problema vai ficar bem claro ali. E você falou uma coisa bacana também que tem pessoas que entregam a casa e demoram vinte dias para fazer vistoria. Tem que pagar esses vinte dias. Parabéns, então!" **Hélio Lisse**

Júnior: (sem revisão do orador: 20:07) "Senhor Presidente. Contribuindo ainda para a discussão. O que eu entendo aqui. Eu falei para o Doutor João Batistas Dias Magalhães que a técnica legislativa. As palavras usadas, Flávio, ela realmente leva a isso. Agora, esse problema de você alugar uma casa, e ter lá uma cláusula leonina, aquela que só favorece imobiliária, seja no momento de você fazer entrega do imóvel, ela constou lá no contrato que você assinou. O imóvel só é considerado devolvido pós a vistoria para a constatação de reparos ou não. Aí também temos uma cláusula que é prejudicial para quem loca. Pode ter certeza, Niquinha, essa cláusula que fala expressamente isso. Enquanto não se fizer vistoria não está encerrado o vínculo contratual. Foi nesse sentido, sabe Doutor João, para uma boa discussão jurídica. E mais do que isso, é que eu não sei o teor, em outras cidades nós já tivemos essa lei tida como inconstitucional. Vai aqui, apenas, o meu esclarecimento e

Antonio Dutra



1873
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Antônio Delomodarme
Presidente

posicionamento jurídico que não é nem Legislativo.” **Antônio Delomodarme:** (sem revisão do orador: 20:08) “Senhor Presidente. Esse item aí, que eu falei a respeito da vistoria, isso aí judia demais dos inquilinos. E outra coisa, está fazendo seiscentas casas; viu! Aquele que, também quer que o inquilino pague o imposto; vai ficar fechada! Escute o que eu estou falando! À ganância, às vezes, engasga; sabe? E, faz mal para as pessoas!” Não havendo mais oradores, o Projeto de Lei nº 5431/2018 é colocado em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por 08 (oito) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. Votou contrário o Vereador Hélio Lisse Júnior. A seguir, nos termos do Artigo 268, do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente declara o Projeto **aprovado** em **Redação Final**. Dando continuidade aos trabalhos, é lido pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Parecer nº 79/2018**, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, favorável à livre tramitação do **Projeto de Lei nº 5443/2018**, avulso nº 170/2018, de autoria do Executivo, que autoriza o Poder Executivo a realizar licitação para concessão de uso de bem imóvel para desenvolvimento de atividades econômicas lucrativas e dá outras providências. Com o Parecer favorável, o referido projeto é colocado em **primeira discussão**. Não havendo oradores, o Projeto entra em **primeira votação**, sendo regimentalmente **aprovado** pela unanimidade dos Edis presentes em plenário. Dando continuidade à Ordem do Dia, nos termos do artigo 211, parágrafo 1º, do Regimento Interno desta Edilidade, entra em **discussão única** a **Moção de Aplauso nº 05/2018**, de autoria do Vereador Flávio Augusto Olmos, ao Frei Mauro Luís de Oliveira, pelo brilhante trabalho realizado na Paróquia de Nossa Senhora Aparecida, a qual foi devidamente lida no Expediente da Sessão Ordinária do dia 03/12/2018. A moção é colocada em **discussão**. Usam da palavra os Vereadores: **Flávio Augusto Olmos:** (sem revisão do orador: 20:12) “Senhor Presidente. Moção de Aplauso 05/2018. Autoria deste Vereador. Homenageia Frei Mauro Luis de Oliveira pelo brilhante trabalho realizado nesses três anos na Paróquia de Nossa Senhora Aparecida em nossa cidade. Ele se despediu porque está indo para outra cidade. É uma perda muito



1874

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
ESTADO DE SÃO PAULO

grande para Olímpia, principalmente, aos católicos. Nada mais justo que Moção de Aplauso dos Nobres Vereadores desta Casa. É uma pena que Frei Mauro está indo embora da nossa cidade. São vários os Votos de Aplausos recebidos dos Vereadores desta Casa: Hélio Lisse, Antônio Delomodarme - Niquinha. Então, Frei Mauro. Ele deu uma revolucionada. É uma pena, a gente perde muito com ele indo embora de Olímpia." **Hélio Lisse Júnior:** (sem revisão do orador: 20:13) "Senhor Presidente. Existe Padre; e, existe Frei Mauro, ele é diferencial. O Padre conseguiu de uma forma reviver o Catolicismo na Igreja Nossa Senhora Aparecida. Conseguiu arrebatador multidões. Isso em virtude do seu posicionamento da sua Fé. Na realidade, fazia uma diferenciada participação do Catolicismo com Missas abertas. Ele chegou a levantar não sei quantas mil pessoas lá no Recinto do Folclore. Então, eu digo que existem Padres. Mas existe também Frei Mauro com diferencial e poder de agregar as ovelhas da forma como está na Bíblia de uma forma esplendorosa. Parabéns é muito acertado. Eu já fiz a ele também uma homenagem." **Fernando Roberto da Silva:** (sem revisão do orador: 20:14) "Senhor Presidente. Parabenizo o Vereador Flávio pela Moção. Frei Mauro quando chegou a Olímpia trouxe muita alegria. Foram muitas pessoas que pediram a vinda dele. Muitas pessoas estão tristes porque ele está indo embora da nossa cidade. Mas, ele deixou um legado aqui. Eu participei de vários Eventos Religiosos que foram realizados por ele e pela Pastoral da Paróquia Nossa Senhora Aparecida. Ele levava multidões. A Missa que ele celebrava na última quarta-feira do mês. Deixar um abraço ao Frei Mauro pelo trabalho por ele realizado. Que ele tenha sucesso com seu trabalho também em outra cidade. Conte com meu voto favorável!" **Antônio Delomodarme:** (sem revisão do orador: 20:15) "Senhor Presidente. Eu também quero parabenizar o Vereador Flávio pela atitude de estar homenageando Frei Mauro. É um Padre que conquistou o coração de todo mundo aí. Principalmente, quem é devoto de Nossa Senhora Aparecida. Cito o Padre José, da Matriz São João Batista, ele também deixou a nossa cidade. São Padres maravilhosos. Eles vão, mas deixam saudades na gente. Parabéns! A Moção de Aplauso têm o meu voto também!"



1875
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Antônio Delomodarme
Presidente

Flávio Augusto Olmos: (sem revisão do orador: 20:16) "Senhor Presidente. Frei Mauro vai! Como ele sempre fala: - O Palmeiras ficou Campeão! Frei Mauro é Palmeirense roxo!" **Antônio**

Delomodarme: (sem revisão do orador: 20:16) "Senhor Presidente. Vai para a cidade do Célio Franzin. Tem dado vários meninos para o futuro aí!" Não havendo mais oradores, a Moção de Aplauso nº 05/2018 é colocada em **votação única**, sendo nos termos regimentais, **aprovada** pela unanimidade dos Edis presentes no plenário. A seguir, nos termos regimentais, o Senhor Presidente faz uso da palavra: **Luiz Gustavo Pimenta:** (sem revisão do

orador: 20:16) "Senhores Vereadores. Parabéns ao Flávio! Autor da Moção de Aplauso nº 05/2018. Frei Mauro, da Congregação Franciscana, esteve na Paróquia Nossa Senhora Aparecida. Então, ele fez o trabalho dele aqui. Essas Congregações, principalmente, Franciscanas, não tem o hábito de permanecer no mesmo local, então, eles fazem um giro. Mas, Parabéns pela Indicação! E, antes de encerrar, quero aqui agradecer em nome Mesa Diretora. Muito obrigado a todos os funcionários. A todos os Colegas Vereadores pela paciência e pela tolerância. Agradecer aos funcionários desta Casa. Agradecer à população que sempre esteve presente aqui nesta Casa, durante esses dois anos do nosso trabalho; e, desejar a nova Presidência também: - Niquinha que Deus abençoe você e te ilumine! E que você possa comandar nossa Casa com todo espírito democrático. Conte com a gente! Conte com os apoiadores que estarão ao seu lado! Boa Sorte Niquinha!" Com a palavra o Vereador: **Antônio Delomodarme:** (sem revisão do orador: 20:17)

"Senhor Presidente. Com certeza, Senhor Presidente, eu serei um Presidente bastante democrático. Serei Presidente com bastante transparência durante minha Administração...; Com certeza!" Usa da palavra o Vereador: **Fernando Roberto da Silva:** (sem revisão

do orador: 20:18) "Senhor Presidente. Um minutinho, por favor! Eu sei que estou quebrando o protocolo. Mas, é importante. Eu quero Parabenizar toda a Mesa Diretora. A Mesa que foi eleita. Parabéns Niquinha! Tenho certeza que você vai ser um bom Presidente e fazer um bom trabalho nesta Casa Legislativa. Cumprimentar o Marcão Coca. Ele foi eleito Vice-Presidente. Cumprimentar Vossa



1876

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Excelência Gustavo Pimenta será Primeiro-Secretário na nova formação da Mesa desta Casa. Cumprimentar o Luiz do Ovo que vai ser o Segundo-Secretário. Parabéns a vocês! Que Deus abençoe e ilumine para que vocês façam um ótimo trabalho para nós Vereadores, funcionários e toda a população olimpiense. Quero deixar um abraço ao Presidente Pimenta. A todos que compõe a atual Mesa Diretora. Cumprimentar o Zé das Pedras, para o Selim que passou pela Mesa. Hélio. Então, muito obrigado pelos dois anos aí em que trabalhamos juntos e tivemos algumas divergências, mas, sempre sendo um trabalho construtivo para toda a sociedade e também aqui para a nossa Casa. Eu tenho certeza de que nós acertamos muito mais do que erramos. Então, Parabéns pela sua condução como Presidente desta Casa. Ao Presidente Luiz Gustavo Pimenta dizer que tive esse prazer de trabalhar com você nesses dois anos aí. Muito obrigado!" **Antônio Delomodarme:** (sem revisão do orador: 20:18) "Senhor Presidente. Eu quero também junto com o Marcão que é o Vice-Presidente. O Gustavo Pimenta será o Primeiro-Secretário. Luiz do Ovo, Segundo-Secretário, vai compor a Mesa. Eu vou precisar muito de vocês. E também do Senhor Vereador Doutor João Magalhães pela experiência aqui na Câmara Municipal, assim, também, como o Vereador Salata. Gustavo Pimenta já está na Mesa. Também Fernandinho, Flavinho e Helinho. Nós somos do diálogo. Eu acho que quem tem que ganhar é Olímpia que é a nossa cidade e o nosso povo. A vaidade, a gente deixa de lado, por isso, costumo dizer que nada sobra para minha cabeça. Eu sou o Presidente do Olímpia Futebol Clube. E não mudei nada. Sou Presidente da Associação, já há vários anos, também não muda nada. Presidente da Câmara também não vai mudar nada para mim. É só mais trabalho, com certeza. Mas a humildade continua a mesma. Eu sou o amigo de sempre! Eu jamais vou mudar! Um abraço para vocês!" **Hélio Lisse Júnior:** (sem revisão do orador: 20:19) "Senhor Presidente. Eu queria parabenizar as pessoas que foram eleitas. Realmente, sou um novato na política. Não posso deixar de dizer que só quero harmonia dentro desta Casa Infelizmente, episódio do passado. Eu quero até entender o quanto é importante o homem político. Eu só peço aos Nobres Companheiros que cumpram

Antônio Delomodarme



1877
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Antônio Delomodarme
Presidente

a Lei e o Regimento Interno desta Casa. Eu acho que tem que haver harmonia e cumprimento da Lei. Peço a Deus que isso aconteça! E que aqui a gente tenha acima de tudo harmonia, cumprimento da Lei e democracia. Rogo e peço a Deus para que isso aconteça. Às vezes, a pessoa não é bom político por inabilidade política. Que tenhamos aqui, acima de tudo, harmonia e o cumprimento da lei e democracia. Rogo, até peço à Deus para que isso aconteça. Às vezes, não é um bom político por imaturidade política. Mas, acima de tudo, reine harmonia para que tenhamos aqui o companheirismo. E que essa Mesa que está entrando seja mais unida do que à Mesa que está saindo. Nós não tivemos muita união. Nós par-a-passo sentado um ao lado do outro para mudar esse sistema. Então, Niquinha, Deus! Ele o ilumine para que faça realmente um bom mandato. Vamos seguir a nossa sina por mais dois anos para entregar esta Câmara aos que vierem a se eleger." **Flávio Augusto**

Olmos: (sem revisão do orador: 20:22) "Senhor Presidente. Ao Niquinha desejo-lhe sucesso! Seja democrático! Parabenizo todos os novos Membros eleitos para compor à Mesa desta Casa 2019/2020." **João Batista Dias Magalhães:** (sem revisão do orador:

20:22) "Senhor Presidente. Quero externar meus cumprimentos pela Legislação 2017/2018. A Mesa Diretora cumpriu o seu papel. Essa alternância é natural. Somos dez Vereadores. Não são muitos, mas a representação é marcante em cada Vereador. O principal é Olímpia. Esta Casa cumpriu sua parte. O pouco que eu posso falar é meus cumprimentos a esta Mesa Diretora. Vereador Niquinha será nosso Presidente nos próximos dois anos. Desejando a essa nova recomposição. Desejamos os nossos mais sinceros e profícuos votos de uma boa gestão. Procure pautar sempre naquela linguagem do Vereador Niquinha. Parabéns a todos!" **Marco Antônio Parolim de**

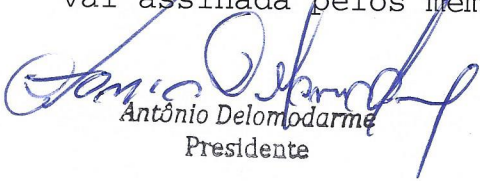
Carvalho: (sem revisão do orador: 20:24) "Senhor Presidente. Queria parabenizar a Mesa Diretora que foi eleita agora para o próximo biênio Presidente Niquinha. Vice-Presidente e Secretários. Agora, passada a Eleição nós temos que nos dar as mãos e ficarmos unidos. Ajudar o Prefeito a trabalhar. Eu tenho certeza que nós estamos fazendo a nossa parte. Um Feliz Natal a todos! Nossa Senhora ilumine a nossa cidade! Muito obrigado,




1878

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Senhor Presidente!" Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, "Sob a Proteção de Deus", e nos termos do Requerimento de nº 873/2018, de autoria do Vereador Flávio Augusto Olmos e Requerimento nº 895/2018, de autoria do Vereador Luiz Antônio Moreira Salata declara encerrados os trabalhos da presente Sessão Ordinária em Homenagem Póstuma a memória dos Senhores Valdemar Franco e Lellis Antônio Rímoli. Do que, para constar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Mesa.....


Antônio Delomodarme
Presidente


Luiz Gustavo Pimenta
Primeiro Secretário


Luiz Antônio Ribeiro
Segundo Secretário